



# *Câmara Municipal de Santa Adélia*

*Estado de São Paulo*

## **ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA.**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se na Sala das Sessões na Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580, a Câmara Municipal de Santa Adélia em sessão ordinária. – Às dezenove horas e trinta minutos assumiu a presidência o vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**. - Na primeira e segunda secretaria funcionaram os vereadores **José Eduardo Aguiar** e **Luciano de Lima** – Feita a chamada averiguou-se a presença dos vereadores Altair Pavani, José Eduardo Aguiar, Leones da Silva Batista, Luciano de Lima, Luiz Fernando Cardozo Barbosa, Luiz Henrique Malavazzi, Paulo Henrique Gonçalves Junior, Roberta Regina Rodrigues e Thiago Marques. – Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão.– Inicialmente agradeceu a presença dos nobres vereadores, dos visitantes, dos internautas que acompanham nossos trabalhos e dos funcionários da Casa.– Em seguida convidou o senhor primeiro secretário a efetuar a leitura do **expediente** que constou do seguinte. – Leitura da ata da 19ª (Décima nona) sessão Ordinária, que foi dispensada mediante solicitação do nobre vereador Altair Pavani a qual colocada em discussão e votação, foi considerada **aprovada** por unanimidade.- **OFÍCIOS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:-** **Ofício nº 428/2025:-** Respondendo através do Departamento de Engenharia do Município, requerimento nº 128/2025, de autoria do nobre vereador Thiago Marques, a respeito da “Ponte sobre o Córrego Cachoeira do Castilho”. - **Ofício nº 429/2025:-** Respondendo através do Departamento de Engenharia do Município, Requerimento nº 129/2025, de autoria do nobre vereador Leones da Silva Batista, referente a “Instalação de semáforos em alguns pontos do município”. **Ofício nº 430/2025:-** Respondendo através da Senhora Marcia Regina dos Anjos – Agente Administrativo – Divisão de Pessoal, requerimento nº 131/2025, de autoria do nobre vereador Thiago Marques, referente ao adicional de insalubridade dos profissionais de enfermagem. - **Ofício nº 434/2025:-** Respondendo através da Senhora Renandrea de Souza Brandão Pereira, Prestadora de Serviços – Área de Convênios do Município de Santa Adélia, requerimento nº 138/2025, de autoria do nobre vereador Luiz Fernando Cardozo Barbosa, referente as Atividades Delegadas do Município. - **Ofício nº 435/2025:-** Respondendo através do Senhor Natalino Aparecido Izabel da Cruz, Assessor Técnico de Secretaria, respondendo requerimento verbal de autoria da nobre



# Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo



vereadora Roberta Regina Rodrigues, referente a Estrada “Boiadeira”

**Ofício nº 436/2025:-** Respondendo através da Senhora Glauciele Ester Demore, Secretária Municipal do Bem Estar Social, requerimento nº 137/2025, de autoria da nobre vereadora Roberta Regina Rodrigues, referente as ações desenvolvidas no âmbito do Sistema único de Assistência Social (SUAS), referente às campanhas Fevereiro Vermelho(Prevenção às Doenças Cardiovasculares) e julho Branco (Saúde Mental e Prevenção ao Uso de Drogas). - **Ofício nº 438/2025:-** Encaminhando Balancetes da Receita, Despesa, Financeiro e os Boletins de Caixa, referente ao mês de novembro de 2025, bem como cópias dos comunicados dos recursos federais recebidos, cumprindo o que determina a Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997. - **Ofício nº 002/2026:-** Encaminhando Balancetes da Receita, Despesa, Financeiro e os Boletins de Caixa, referente ao mês de dezembro de 2025, bem como cópias dos comunicados dos recursos federais recebidos, cumprindo o que determina a Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997. - **Ofício nº 020/2026:-** Encaminhando **Projeto de Lei nº 003/2026:-** “Cria o Conselho Municipal de Esportes de Santa Adélia – CMESA, institui o Fundo Municipal de Esportes – FMESA, e dá outras providências. - **Ofício nº 021/2026:-** Encaminhando **Projeto de Lei nº 004/2026:-** Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo de “Educador Físico na Saúde” para “Profissional de Educação Física na Saúde”, sem alteração das atribuições, requisitos, jornada e vencimentos, e dá outras providências. - **Ofício nº 022/2026:-** Encaminhando **Projeto de Lei nº 005/2026:-** Dispõe sobre a criação de cargo de Provimento Efetivo, no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Santa Adélia e dá outras providências. - **Ofício nº 024/2026:-** Encaminhando **Projeto de Lei nº 006/2026:-** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, no montante de R\$ 2.219.184,28 (Dois milhões, duzentos e dezenove mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), para os fins que especifica. - **Ofício nº 025/2026:-** Encaminhando **Projeto de Lei nº 007/2026:-** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, no montante de R\$ 448.000,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil reais), para os fins que especifica. - **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES.- REQUERIMENTO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:-** De autoria do nobre vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior:- a)- solicitando informações a respeito do chamado “14” salário dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), referente ao



# *Câmara Municipal de Santa Adélia*

*Estado de São Paulo*

incentivo Financeiro Adicional (IFA), verba de origem federal repassada aos municípios com a finalidade de valorizar o trabalho desses profissionais no âmbito da atenção básica e do combate às endemias. – Posto em discussão os vereadores Paulo Henrique Gonçalves Junior, José Eduardo Aguiar e Roberta Regina Rodrigues, comentaram a respeito o referido incentivo financeiro. – Posto em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. – b)- solicitando informações a respeito da Lei Complementar nº 226/2026, que autoriza os entes federativos a realizarem o pagamento retroativo de direitos como anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte e licença-prêmio ao período suspenso. – Posto em discussão o nobre edil Paulo Henrique Gonçalves Junior, fez um pequeno comentário a respeito da referida Lei. – c)- solicitando informação a respeito do reajuste federal do piso salarial do magistério. – Posto em discussão e votação, foi considerado aprovado por unanimidade. – De autoria do nobre vereador Luz Fernando Cardozo Barbosa, solicitando informações se nos novos projetos de asfaltamento e recape de ruas do nosso Município há previsão de obras no prolongamento da Rua Hélio Colombo Junior. – Posto em discussão e depois de vários comentários entres os nobres vereadores Leones da Silva Batista, Luiz Fernando Cardozo Barbosa, Paulo Henrique Gonçalves Junior, José Eduardo Aguiar e Luciano de Lima, o senhor Presidente coloca o referido requerimento em votação ao qual foi considerado aprovado por unanimidade. – **REQUERIMENTO VERBAL AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL**:- De autoria do nobre Vereador Luiz Henrique Malavazzi, solicitando as seguintes informações referente a queda da torre de rádio localizada nas proximidades do campo Municipal:- I- Existe algum estudo técnico ou laudo já realizado sobre as conciliações estruturais da referida torre de rádio . II)- Há estudos ou planejamento para a retirada definitiva da torre daquele local, considerando os riscos recorrentes. – III)- Caso a retirada não seja viável, existe a possibilidade de uma modificação na estrutura ou realocação para outro local mais seguro. – Posto em discussão e depois de várias discussões entre os nobres edis o senhor Presidente coloca o referido requerimento em votação, que foi considerado aprovado por unanimidade. – **INDICAÇÕES AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL** – De autoria do nobre vereador **Luiz Henrique Malavazzi e Altair Pavani**, sugerindo a possibilidade de instalar bebedouros inteligentes (pontos de água potável para uso humano, com torneiras acessíveis, que também contam com dispenser para água para animais, em altura adequada para cães e outros pequenos animais) nas praças, Dr. Adhemar de Barros e Carlos Botelho do Amaral, no Distrito de Botelho.



# Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo



– De autoria do nobre vereador **Luiz Fernando Cardozo Barbosa**, sugerindo a possibilidade de instalar aparelho de ar condicionado na sala dos Correios, da Garagem Municipal Darci Junior, no Distrito de Botelho.

– De autoria do nobre vereador **Leones da Silva Batista**, sugerindo a possibilidade de realização da manutenção dos refletores de iluminação do Estádio Municipal Orivaldo Thito Colombo, bem como, o oferecimento de uniforme para as equipes participantes do campeonato sediado em nosso município.

– De autoria da nobre vereadora Roberta Regina Rodrigues:- a)- sugerindo para que sejam adotadas as providências necessárias visando à reforma da UBS “João Nappi” e UBS “Jonas Goulart da Silva”, nos Distritos de Santa Rosa e Ururáí, além da instalação de toldo ou cobertura na entrada das referidas unidades. b)- sugerindo a viabilidade de instituir, conforme critérios de conveniência e oportunidade administrativa, o Cadastro Municipal de Cães e Gatos, bem como de promover Campanhas Educativas de Posse responsável, visando ao bem-estar animal, à saúde pública e ao controle populacional ético de animais, no âmbito do Município de Santa Adélia.

– De iniciativa do nobre vereador **Paulo Henrique Gonçalves Junior**:- a)- sugerindo para que viabilize, junto ao setor competente, a implantação de postes de iluminação na Creche Escola Centenário, o que contribuirá significativamente para a melhoria da segurança e da tranquilidade no local. b)- sugerindo para que analise a implantação de nova jardinagem nos canteiros da Praça Dr. Adhemar de Barros, com o plantio de gramas e flores nos canteiros, visando a valorização estética, a revitalização e embelezamento do local, tornando o espaço público mais agradável, organizado e acolhedor. – c)- sugerindo para que analise a realização de reforma geral dos banheiros das Praças Dr. Adhemar de Barros e Anuor Nahes, visando oferecer melhores condições de uso, limpeza, acessibilidade e funcionamento à população e aos frequentadores, além de preservar o patrimônio público e promover a saúde e o bem-estar da população.

– De autoria do nobre vereador Thiago Marques, sugerindo para que determine aos setores competentes, a realização de estudo técnico, jurídico e financeiro visando a regulamentação, por meio de projeto de lei, o regime de plantão e/ou sobreaviso dos motoristas vinculados à área da saúde do Município, com definição clara da natureza jurídica do plantão, valores, forma de controle, critérios e convocação e respectivo lançamento em folha de pagamento.

**CORRESPONDÊNCIAS DE DIVERSAS:- PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO REFERENTE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DO EXERCÍCIO DE 2023. - TC-004148.989.23.9 – Contas Anuais. -**



# Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo



**Prefeitura Municipal:** Santa Adélia.- **Exercício:** 2023. - Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município - **Prefeito:** Guilherme Colombo da Silva. - **Advogada:** Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802). **Procurador do Ministério Público de Contas:** José Mendes Neto. - **EMENTA:** CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. EXERCÍCIO DE 2023. CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESPESAS COM PESSOAL DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO COMPENSADO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR. TOLERÂNCIA. IEG-M COM NOTA GERAL “C+”, NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO EM ÁREAS ESTRUTURAIS. PONTUAIS DESACERTOS NA GESTÃO DE PESSOAL, TOLERÂNCIA. PARECER FAVORÁVEL. ADVERTÊNCIA, ALERTAS E RECOMENDAÇÕES. - Vistos, relatados e discutidos os autos. - Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão do dia 16 de setembro de 2025, decidiu pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Adélia, referentes ao exercício de 2023, ressalvados os atos eventualmente pendentes de apreciação por esta Corte de Contas, ficando a Origem ciente das considerações, advertências, alertas e recomendações constantes do voto do Relator, inserido aos autos. - Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 29,38%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício; 100%; Aplicação na valorização dos Profissionais da Educação ; 83,53%; Despesas com Pessoal e Reflexos; 39,45%; Aplicação na Saúde; 28,04% Transferências ao Legislativo: Regular; Execução Orçamentária: déficit 7,43%. - Determinou, por fim, o arquivamento definitivo do expediente eletrônico relacionado, autorizando o arquivamento do processo quando oportuno. - Publique-se e cumpra-se - São Paulo, 16 de setembro de 2025. - **RENATO MARTINS COSTA- Presidente MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator** - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 -Vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI** Presidente da Câmara. - **Ofício nº 288/2025**:- Do Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Malavazzi, Presidente desta Casa, apresentando Balancetes da Receita e Despesa deste Legislativo,



# Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo



correspondente ao mês de novembro de 2025. - **Ofício nº 003/2026**:- Do Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Malavazzi, Presidente desta Casa, apresentando Balancetes da Receita e Despesa deste Legislativo, correspondente ao mês de dezembro de 2025. **Ofício nº 009/2026**:- Do Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Malavazzi, Presidente desta Casa, apresentando Balancetes da Receita e Despesa deste Legislativo, correspondente ao mês de janeiro de 2026. - **Ofício nº 62945631/2026 - ADM/SPI** – Do Senhor Guilherme Alves Barbosa, Superintendente Estadual de São Paulo Interior – SE/SPI, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, respondendo requerimento nº 132/2025, de autoria do nobre vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior, referente a implantação do serviço de distribuição domiciliária nos bairros Bela Vista, Formigoni III e Dona Gessy, localizados nesse município. - **Ofício nº 32/2025 /DERSP-CGR.9**:- Do Ilustríssimo Senhor Orsi Pereira Duarte Junior, Coordenador Geral Regional – CGR.9, do Departamento de Estradas de Rodagem, respondendo requerimento nº 110/2025, de autoria do nobre Vereador Thiago Marques, referente a instalação de sinalização sobre a presença de animais na SPA-364/310, Rodovia vicinal Orivaldo Thito Colombo. - **Ofício nº CT JJEBA – 0890/2025** – Da Ilustríssima Senhora Patrícia Rodrigues Barros, consultora Institucional da VIVO – Telefônica Brasil S/A, respondendo requerimento nº 019/205, de autoria do nobre Vereador Luiz Henrique Malavazzi, referente as constantes interrupções do serviço de telefonia no Município de Santa Adélia. - Encerrada a matéria do **expediente**, fizeram uso da palavra pela ordem de inscrição os vereadores, **Luciano de Lima, Leones da Silva Batista, Paulo Henrique Gonçalves Junior, Roberta Regina Rodrigues e José Eduardo Aguiar**, que comentaram a respeito dos requerimentos e indicações apresentados durante a presente sessão e sessões anteriores. - Não havendo mais nenhum vereador para fazer uso da palavra o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário a efetuar a leitura da **ORDEM DO DIA** que constou do seguinte. – **Projeto de Lei nº 003/2026**:- Do Senhor Prefeito Municipal - “Cria o Conselho Municipal de Esportes de Santa Adélia – CMESA, institui o Fundo Municipal de Esportes – FMESA, e dá outras providências., com pareceres favoráveis das comissões permanentes. – Posto em discussão o nobre vereador Luciano de Lima, fez um pequeno comentário sobre a criação do referido Conselho. – Posto em votação, foi considerado aprovado por unanimidade em única discussão. - **Projeto de Lei nº 004/2026**:- Do Senhor Prefeito Municipal - Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo de “Educador Físico na Saúde” para “Profissional de Educação Física na



# Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo



Saúde”, sem alteração das atribuições, requisitos, jornada e vencimentos, e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões permanentes. – Posto em discussão o nobre edil Luciano de Lima, fez um pequeno comentário a respeito da alteração da referida nomenclatura – Posto em votação, foi considerado aprovado por unanimidade em única discussão. - **Projeto de Lei nº 005/2026**:- Do Senhor Prefeito Municipal- Dispõe sobre a criação de cargo de Provimento Efetivo, no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Santa Adélia e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões permanentes. – Posto em discussão e não havendo nenhum vereador se manifestado o Senhor Presidente comunica aos nobres edis que a votação será nominal, já que a presente propositura está sujeita ao “quórum” da “maioria absoluta” para o seu acolhimento e que será efetuada a chamada dos senhores vereadores, os que estiverem de acordo respondam “SIM” e os contrários respondam “NÃO” – Após a chamada todos responderam “SIM”, ficando em consequência **aprovado** por unanimidade em única discussão o referido projeto de Lei. - **Projeto de Lei nº 006/2026**:- Do Senhor Prefeito Municipal - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, no montante de R\$ 2.219.184,28 (Dois milhões, duzentos e dezenove mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), para os fins que especifica, com pareceres favoráveis das comissões permanentes . Posto em discussão o nobre vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior, pergunta ao Senhor Presidente e ele saberia informar o valor de hum milhão e trezentos mil reais, que consta no projeto para aquisição de imóveis, pra que seria. - o Senhor Presidente responde que não. – Encerrada a discussão o Senhor Presidente comunica aos nobres edis que a votação será nominal, já que a presente propositura está sujeita ao “quórum” da “maioria absoluta” para o seu acolhimento e que será efetuada a chamada dos senhores vereadores, os que estiverem de acordo respondam “SIM” e os contrários respondam “NÃO” – Após a chamada todos responderam “SIM”, ficando em consequência **aprovado** por unanimidade em única discussão o referido projeto de Lei - **Projeto de Lei nº 007/2026**:- Do Senhor Prefeito Municipal - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, no montante de R\$ 448.000,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil reais), para os fins que especifica, com pareceres favoráveis das comissões permanentes. – Posto em discussão e não havendo nenhum vereador se manifestado o Senhor Presidente comunica aos nobres edis que a votação será nominal, já que a presente propositura está sujeita ao



# Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo



“quórum” da “maioria absoluta” para o seu acolhimento e que será efetuada a chamada dos senhores vereadores, os que estiverem de acordo respondam “SIM” e os contrários respondam “NÃO” – Após a chamada todos responderam “SIM”, ficando em consequência **aprovado** por unanimidade em única discussão o referido projeto de Lei. - Encerra a matéria da **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente comunica a todos que a próxima sessão ordinária, em virtude das comemorações de Momo(Carnaval) de acordo com o artigo 107, parágrafo único do Regimento Interno, a próxima Sessão Ordinária será no dia dezanove de fevereiro (quarta feira), as dezanove horas e trinta minutos. - Nada mais havendo a tratar agradeceu a presença dos nobres vereadores, dos visitantes, dos internautas que acompanham nossos trabalhos, os funcionários da Casa, dando a seguir em nome de Deus por encerrada a presente sessão, desejando a todos uma boa noite – E para constar, eu, **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**, primeiro secretário da Mesa da Câmara Municipal, lavrei a presente **ATA** que conforme o disposto na Resolução nº 03 de 07/10/2013 (ATA ELETRÔNICA) a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento da secretaria da Câmara Municipal, e após lida e **aprovada** é assinada.

Vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**  
Presidente da Câmara

Vereador **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**  
1º Secretário

Vereador **LUCIANO DE LIMA**  
2º Secretário